



LEI Nº 3.696, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre autorização para
abertura de Crédito Adicional
Especial.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.674 de 21/12/2021, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender despesas com o Programa de Demissão Voluntária - PDV, do Poder Legislativo, de acordo com a Lei Complementar 155/2022, prorrogada pela Lei Complementar 160/2022, com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara
01.031.0011.2002 – Manut das Ativ da Secretaria da Câmara
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

Total Geral.....R\$ 15.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo
0101 – Câmara Municipal
010120 – Secretaria da Câmara



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

01.031.0011.2002 – Manut das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... - R\$ 15.000,00

Total Geral.....- R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.639 de 16/07/2021.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de março de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 18 de março de 2022.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
ASSESSORA DE GABINETE